

ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS NACIONAIS E REGIONAIS

Mandato 2017-2020

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 138/2015, de 7 de setembro (doravante Estatuto), e do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento n.º **768/2016**, publicado na 2.ª série do Diário da República em **01 de Agosto de 2016**, doravante Regulamento Eleitoral), o Presidente da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses torna pública a **convocação de eleições para os órgãos nacionais (incluindo os órgãos das especialidades) e regionais da Ordem dos Psicólogos Portugueses para o dia 6 de dezembro de 2016.**

Mais se informa que:

- a) Serão eleitos diretamente pelos membros da Ordem a Assembleia de Representantes, o Bastonário e a Direção Nacional, o Conselho Fiscal, o Conselho Jurisdicional, as Direções Regionais do Norte, do Centro, do Sul, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira e os Conselhos de Especialidade de Psicologia Clínica e da Saúde, de Psicologia da Educação e de Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações;
- b) Estão impedidos de participar nas eleições todos os membros estagiários, correspondentes, honorários e beneméritos, bem como os membros efetivos que se encontrem em situação de não pagamento de quotas por um período superior a seis meses;
- c) Os membros efetivos que tenham quotas em atraso podem proceder ao respetivo pagamento até ao dia 15.º dia após a convocatória de **16 de Agosto de 2016**, sob pena de não integração dos cadernos eleitorais;
- d) Os cadernos eleitorais com a indicação do nome dos eleitores, respetiva delegação regional e, se aplicável, respetiva especialidade, serão afixados no

dia **15 de Setembro de 2016**, na sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, nas delegações regionais e no respetivo sítio eletrónico;

- e) O critério de distribuição dos membros efetivos pelas delegações regionais é o da localização do domicílio profissional indicado por cada Psicólogo aquando da inscrição ou atualização do respetivo registo;
- f) A Assembleia de Representantes elege 50 mandatos, distribuídos pelos colégios eleitorais de forma proporcional ao respetivo número de membros efetivos:
 - i. **Norte:** 16 mandatos;
 - ii. **Centro:** 8 mandatos;
 - iii. **Sul:** 22 mandatos;
 - iv. **Açores:** 2 mandatos;
 - v. **Madeira:** 2 mandatos.
- g) As listas de candidatos devem dar entrada na sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses na Av. Fontes Pereira de Melo, 19 D, em Lisboa até às **18 horas do dia 7 de Outubro de 2016**, em mão ou por correio registado;
- h) As listas de candidatos devem respeitar, designadamente, o disposto no artigo 13.º do Estatuto e nos artigos 5.º, 18.º e seguintes do Regulamento Eleitoral;
- i) As listas de candidatos consideram-se completas se incluírem candidatos a todos os órgãos nacionais submetidos a sufrágio, sem prejuízo da possibilidade de candidatura apenas aos órgãos regionais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral;
- j) Cada candidatura deve apresentar uma lista subscrita por 100 membros efetivos;
- k) Cada membro efetivo exerce o direito de voto eletronicamente, seja por correspondência (após envio da documentação necessária para o respetivo domicílio profissional) seja presencialmente;
- l) É vedado o voto por procuração;
- m) O período de votação tem início às **10 horas** e termina às **20 horas**;
- n) Funcionarão 6 assembleias de voto, uma em cada uma das delegações regionais, e outra na sede nacional:
 - i. **Norte** (Rua Gonçalo Cristóvão, Nº236, Sala 6.5/6, 4000-265 Porto);
 - ii. **Centro** (Torre do Arnado, Rua João de Ruão, Nº12, 9º C/D, 3000-229 Coimbra);
 - iii. **Sul** (Travessa da Trindade, Nº 16, 2º A, 1200-469 Lisboa);

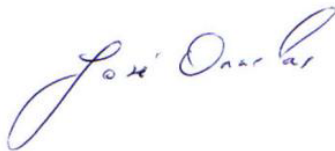
- iv. **Açores** (Rua António Joaquim Nunes da Silva, Nº 55, 1º, 9500-022 Ponta Delgada);
- v. **Madeira** (Rua da Carreira, Nº 63, 2º andar, 9000-042 Funchal);
- vi. **Sede Nacional** (Av. Fontes Pereira de Melo, Nº 19 D, 1050-116 Lisboa).

o) Para mais informações, pode ser consultado o Regulamento Eleitoral em https://www.ordemdos psicologos.pt/pt/documentos/legislacao_opp.

Em caso de dúvida, por favor contactar alexandra.caldas@ordemdos psicologos.pt ou 213 400 250 (9h-13h / 14h-18h).

Lisboa, 16 de Agosto de 2016.

O Presidente da Assembleia de Representantes,

A handwritten signature in blue ink, reading "José Ornelas". The signature is written in a cursive, flowing style.

(Professor Doutor José Ornelas)